

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2001, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal, Vera Lúcia Bernardes, ocupante do cargo de Agente Social.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

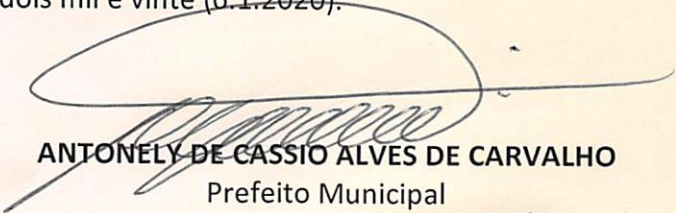
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, **VERA LUCIA BERNARDES**, portadora da CI-RG nº 2.263.147 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 529.913.779-68, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2019**, com direito ao gozo no período de **6 de janeiro de 2020 a 4 de fevereiro de 2020 (30 dias)**.

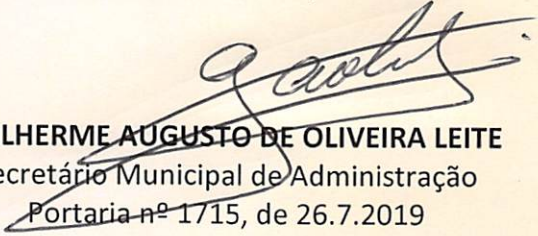
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (6.1.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2001, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal, Vera Lúcia Bernardes, ocupante do cargo de Agente Social.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, **VERA LUCIA BERNARDES**, portadora da CI-RG nº 2.263.147 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 529.913.779-68, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2019**, com direito ao gozo no período de **6 de janeiro de 2020 a 4 de fevereiro de 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (6.1.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019